



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA/PE

Responsável pela Demanda: WELLEN CHARLES MACEDO DE ALMEIDA

Matrícula: 404-1

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamentos

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, *fundamento no inc. II do art. 75*)
- Pregão (*Pregão Próprio*)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador, pelo período de 30 (trinta) dias, o qual que se faz necessário para atender necessidades da Unidade de Saúde (Hospital Municipal Maria Helena Silva de Andrade), nos casos em que houver interrupção no fornecimento de energia elétrica através da NEOENERGIA, considerando que, o regime de trabalho da Emergência Geral é de 24 horas e que alguns procedimentos médicos e ambulatorias, demandam por sua essência o fornecimento integral e ininterrupto de energia para garantir o funcionamento de aparelhos de suporte de urgência e emergência de manutenção da vida.

Outrossim, apesar de haver grupo gerador próprio, o mesmo encontra-se em manutenção preventiva programada, fazendo com que seja necessário acautelar a sua não utilização potencial pelo prazo da contratação ora indicada.

Justificando-se a contratação por dispensa de licitação, em razão do diminuto valor dos serviços a serem executado, conforme média de preços apurada para a execução do objeto pretendido, no prazo indicado.

Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Serviço da solução a ser contratada:





Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada, com pessoal qualificado, para a prestação dos seguintes serviços técnicos:

Item	Unidades de Saúde Demandante	Descrição	Quantidade
1	HOSPITAL MUNICIPAL	O referido contrato contemplará a locação de 01 (um) grupo gerador de 180 KVA, silenciado, voltagem 220V, trifásico, bem como a sua manutenção preventiva, corretiva e preditiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, que se façam necessários ao bom funcionamento do equipamento locado.	30 dias

O detalhamento dos serviços, foi extraído de relatório emitido pelo sistema Fonte de Preços.

3. Das obrigações da futura contratada:

A contratada, quanto aos serviços a serem prestados, deverá apresentá-los ao Fundo Municipal de Saúde acompanhado do competente atestado de responsabilidade técnica – ART da instalação, devidamente registrado no CREA e/ou CAU.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 23 de agosto de 2023.

5. Previsão de execução integral do objeto:

Em 30 (trinta) dias.

6. Créditos Orçamentários:

6.1. Valor estimado da contratação pela modalidade:

R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), considerando o total estimado de 30 diárias.





6.1.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

6.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente, a ser indicado na minuta do contrato.

*O valor estimado leva em consideração a apuração de preços obtidos através do sistema Fonte de Preços, conforme relatório carreado em anexo.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jaqueira/PE, 09 de agosto de 2023.

WELLEN CHARLES MACEDO DE ALMEIDA
Administrador da Unidade de Saúde de Jaqueira-PE

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de compras/CPL para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 10 de agosto de 2023

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do FMS | Secretária Municipal de Saúde

